CIS-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA № 02/2017

Esta Resolução trata especificamente para fixar termo "TABELA GERAL DE VALORES – 2017".

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de estabilização "TABELA GERAL DE VALORES – 2017", RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, através de deliberação do Conselho Curador firmado na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite Regional de 2017 – 30/06/2017, devidamente lavrada em ata, fica fixado que a "TABELA GERAL DE VALORES – 2017" não poderá ser alterada até o dia 30/06/2018, mantendo os seus valores na íntegra sem qualquer alteração.

Art. 2º - Com a fixação temporal para a "TABELA GERAL DE VALORES – 2017", nenhum credenciado poderá apresentar qualquer alteração assim como o próprio Consórcio e principalmente o Conselho Curador.

Art. 3º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 10 de Julho de 2017.

Carlos Rosa Alves

Presidente do Cis-Comcam

Carla Cassia Alves Bento

Coordenadora do Cis-Comcam

Flávio Augusto de Andrade

Assessor Jurídico da Presidência